

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS

Filiada ao International Committee of Sports for the Deaf (ICSD),
ao Pan American Deaf Sports Organization (PANAMDES) e
a Confederación Sudamericana Deportiva de Sordos (CONSUEDES)

Fundada em 17 de novembro de 1984 CNPJ nº 28.636.504/0001-11
Brasília Shopping – SCN, Quadra 05, Torre Norte, 9º Andar, Sala 917, 70715-900, Brasília/DF
cbds@cbds.org.br | www.cbds.org.br | redes sociais: @cbdsbrasil



BOLETIM 08

Por meio deste, queremos esclarecer e complementar as informações já prestadas anteriormente, referente à participação do Brasil no *Deaflympics 2017*.

Todos os convocados, que confirmarem sua participação, deverão enviar por e-mail foto para ser usada no seu credenciamento, a foto deve seguir as características abaixo:

- Arquivo de imagem em boa qualidade (PNG ou JPG);
- Foto de perfil olhando em frente para a câmera (estilo de foto para documentos);
- Fundo de cor clara, preferencialmente branca;
- Sem acessórios como chapéu e óculos escuros;

Lembramos que os membros da Delegação também devem preencher o cadastro online e enviar por e-mail os documentos abaixo:

- Cadastro online: <https://goo.gl/forms/AAQnuyryaPjiuwMC2>
- Termo de Compromisso (modelo enviado por e-mail pode ser impresso com qualidade, em preto e branco ou colorido; preencher e assinar corretamente, enviando cópia escaneada, preferencialmente em arquivo pdf.)
- Cópia do passaporte (folha que mostra a assinatura, foto e dados);
- Comprovantes dos depósitos ou transferências dos pagamentos na conta bancária da CBDS (não devem demorar mais de uma semana após a transação para enviar);
- Cópia da passagem aérea e do seguro de viagem, caso compre individualmente ou receba de patrocinador;

Os convocados que estão fazendo negociações individuais ou em grupo com patrocinadores, devem informar à Coordenação da Delegação sobre isso, principalmente a respeito de contrapartidas que envolvam divulgação do logotipo do patrocinador, pois no *Deaflympics* há limitações para publicidade de patrocinadores.

Os convocados que são servidores públicos devem informar por e-mail, para que seja providenciado Ofício específico para solicitação de licença. É preciso informar: RG/órgão expedidor; CPF; nome da instituição; endereço completo da instituição; lotação; cargo; matrícula; nome e cargo da pessoa a quem deve ser entregue o Ofício;

Sem mais para o momento, agradecemos a colaboração e nos colocamos à disposição para esclarecimentos que forem necessários, através do e-mail surdolimpiadas@cbds.org.br

Brasília, 14 de fevereiro de 2017.

Mariana Hora
Chefe da Delegação Surdolímpica

